

ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA A POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS, FERNANDO EIZO ONO E GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS NO CARGO DE MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezessete horas e trinta minutos, teve início a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Juizes Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos cargos de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga prevista no artigo 111-A da Constituição da República, destinada á magistratura do trabalho de carreira, criada conforme o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004. Dando início à solenidade, foram convidadas para ocupar seus lugares na extensão da Mesa de Honra as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Alcides Rodrigues Filho; a Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargadora Federal Assusete Dumont Reis Magalhães; a Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juíza Flávia Simões Falcão; representando o Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o Excelentíssimo Senhor Senador da República Edison Lobão; representando o Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Brigadeiro Henrique Marine, o Excelentíssimo Senhor Ministro Olympio Pereira da Silva Júnior; representando a Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Doutora Dilma Rousseff, o Senhor Subchefe para Assuntos Jurídicos Doutor Beto Vasconcelos; representando o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Doutor Tarso Genro, o Senhor Secretário da Reforma do Judiciário Doutor Rogério Favreto; representando o Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ubiratan

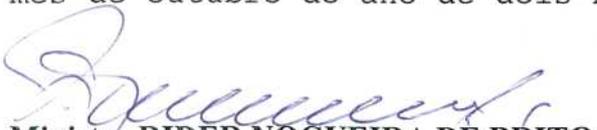
Aguiar; representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Aécio Neves, o Representante do Estado de Minas Gerais Doutor Henrique Hargreaves; representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Doutor Luiz Henrique da Silveira, o Procurador do Estado Doutor Loreno Weissheimer; representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Doutor Roberto Requião, a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado Doutora Josélia Nogueira Briliani; representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Doutor José Roberto Arruda, o Consultor Jurídico da Governadoria do Distrito Federal Doutor Marcelo Lavocat Galvão; representando o Embaixador do Japão, Ken Shimanouchi, o Senhor Conselheiro Hironori Sawada; representando o Excelentíssimo Prefeito de Curitiba, Doutor Carlos Alberto Richa, o Senhor José Richa Filho; representando o Vice-Governador do Estado do Paraná, o Doutor Nilo José Lubke; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juiz Cláudio José Montesso. Dando continuidade à sessão solene, procedeu-se a entrada dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte para tomarem seus lugares na bancada: Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Rider Nogueira de Brito, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Alencar Gomes da Silva, representando o Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva e das seguintes autoridades que compunham a Mesa de Honra: o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa Doutor Nelson Jobim, o Excelentíssimo Senhor

Ministro de Estado da Previdência Social Doutor Luiz Marinho; o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura Doutor Reinhold Stephanes; o Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União Doutor José Antônio Dias Toffoli; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Doutor Cezar Britto; representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho; representando o Excelentíssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Rafael de Barros Monteiro Filho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aldir Passarinho Júnior. Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, cumprimentou as autoridades presentes, na pessoa do Excelentíssimo Senhor José Alencar, Vice-Presidente da República e declarou aberta Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juízes Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, os presentes foram convidados a ouvir o Hino Nacional, executado o pelo Quarteto de Brasília. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus para prestar o compromisso de posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." Após, o Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente desta Corte, declarou empossado no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Juiz Pedro Paulo Texeira Manus. Em seguida, a Secretária do Tribunal Pleno procedeu a leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Ex.^{mo} Senhor Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, perante o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, compareceu o Excelentíssimo Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus, nomeado mediante o Decreto de 30 de agosto de 2007, do Excelentíssimo Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, seção dois, do dia 31 de agosto de 2007, em vaga prevista no art. 111-A da Constituição da

República, destinada à magistratura do trabalho de carreira, criada conforme o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Ana Lucia Rego Queiroz, Secretária do Tribunal Pleno, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado". Após, Suas Excelências procederam à assinatura do Termo de posse. Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Presidente, convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Fernando Eizo Ono para prestar o compromisso de posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." Após, o Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente desta Corte, declarou empossado no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Juiz Fernando Eizo Ono. Em seguida, a Secretária do Tribunal Pleno procedeu a leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Ex.^{mo} Senhor Doutor Fernando Eizo Ono no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, perante o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, compareceu o Excelentíssimo Doutor Fernando Eizo Ono, nomeado mediante o Decreto de 30 de agosto de 2007, do Excelentíssimo Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, seção dois, do dia 31 de agosto de 2007, em vaga prevista no art. 111-A da Constituição da República, destinada à magistratura do trabalho de carreira, criada conforme o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Ana Lucia Rego Queiroz, Secretária do Tribunal Pleno, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado". Após, Suas Excelências procederam a assinatura do Termo de Posse. No prosseguimento da solenidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente desta Corte, convidou o Excelentíssimo Senhor

Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos para prestar o compromisso de posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." O Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente desta Corte, declarou empossado no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos. Em seguida, a Secretária do Tribunal Pleno procedeu a leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Ex.^{mo} Senhor Doutor Guilherme Augusto Caputo Bastos no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, perante o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, compareceu o Excelentíssimo Doutor Guilherme Augusto Caputo Bastos, nomeado mediante o Decreto de 30 de agosto de 2007, do Excelentíssimo Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, seção dois, do dia 31 de agosto de 2007, em vaga prevista no art. 111-A da Constituição da República, destinada à magistratura do trabalho de carreira, criada conforme o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Ana Lucia Rego Queiroz, Secretária do Tribunal Pleno, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado". Após, Suas Excelências procederam a assinatura do Termo de Posse. Cumpridas as formalidades de posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros empossados a comparecerem à frente da Mesa de Honra para aposição das insígnias da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grã-Cruz. Para finalizar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a presença de todos, apresentou boas-vindas aos novos Ministros e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos. Para constar dos registros, foi lavrada esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor

Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, e pela Secretária do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


ANA LUCIA REGO QUEIROZ
Secretária do Tribunal Pleno e da Seção
Especializada em Dissídios Coletivos